

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000008276-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar KEYTE LIMA DA SILVA, servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 131ª Zona Eleitoral, com sede em Padre Bernardo/GO, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2023.

Art. 2º Designar JOSÉ ADAIR BATISTA MELO, servidor requisitado para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado na 131ª Zona Eleitoral, com sede em Padre Bernardo/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 179, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 156/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000008203-1](#),

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. PÉRICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA, Juiz da 127ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 9 de junho de 2023 a 8 de junho de 2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 156/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.75/2023 - SGP, DE 5 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 23.0.000007523-0, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora FERNANDA LOBO DANTAS, lotada na Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, para fruição no período de 29/06/2023 a 28/07/2023, 30 (trinta) dias, para participar do curso "*Gestão Estratégica de Pessoas*", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda, com carga horária de 60 horas, relativamente ao terceiro quinquênio, com período aquisitivo de 28/02/2016 a 25/02/2021 (a prescrever em 24/02/2026).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.